

Editais

Vem pra somar!

Preparamos um FAQ pra você ficar por dentro de tudo sobre nosso edital.

Aproveite! :)

Como me inscrevo?

Faça o cadastro na [plataforma de voluntariado](#), acesse o **Editais Vem pra Somar** e preencha o formulário de inscrição com a sua proposta.

Posso inscrever a ação sozinho(a)?

Nossa ideia é juntar cada vez mais pessoas nessa prática. Por isso, a ação de voluntariado deve ser proposta por um **grupo de colaboradores com, no mínimo, 3 pessoas**. E quanto mais gente chegar pra somar, melhor!

Minha ação deve estar vinculada a alguma ONG?

Sim! **Sua proposta deve estar vinculada a uma ONG** que você conheça e com a qual tenha um relacionamento. Informe direitinho os dados e os documentos da organização. Aí a gente vai avaliar tudo, ok?

Não tenho uma ONG parceira. O que devo fazer?

Procure colegas de trabalho que sejam próximos de alguma organização social e proponha a eles a possibilidade de trabalharem em grupo.

Se isso não for possível, você pode pesquisar pelas ONGs que atuam na sua região. Depois disso, entre em contato com elas e faça uma visita. É importante ouvir com atenção o que eles irão te dizer, e aí conversar sobre a possibilidade realizar uma ação voluntária que faça sentido para essa organização.

Nesse momento, não deixe de explicar que o projeto que você propõe só acontecerá se for aprovado no Edital. Assim, você não cria expectativas que não podem ser cumpridas.

Posso propor qualquer ação, ou existem categorias?

As ações devem fazer parte de alguma das categorias abaixo:

- **Alimentação:** Aqui entram ações como promover um dia de cozinha com a comunidade, palestra de reaproveitamento de alimentos, fornecer sopa para pessoas em situação de rua, entre outros.
- **Infraestrutura:** Conhece alguma organização precisando de um “up”? Que tal realizar um mutirão para pintar o imóvel, ou construir uma biblioteca? Ideias como essa fazem parte dessa categoria.
- **Meio ambiente:** Se verde é a sua praia, sua ação vai entrar nessa categoria. Ações como plantar árvores, hortas, reciclar resíduos sólidos e recolher lixo em trilhas e praias entram aqui.
- **Cultura e artes:** Propostas que promovam oficinas de brincadeiras e artes, tardes culturais, visitas a parques, museus e teatros são bons exemplos.
- **Esporte:** Promover campeonatos de futebol, oficinas de ginástica, escolinha de vôlei, aulas de dança... tudo que aproveite o potencial da prática de esportes.
- **Educação:** Aulas de reforço, contação de histórias, estímulo à leitura, arrecadação de material didático, entre outros.

Como as propostas serão avaliadas?

As propostas serão avaliadas por um grupo de jurados considerando os seguintes critérios:

(1) Clareza, coerência e viabilidade da ação – há clareza no escopo da proposta e no que ela se propõe a fazer? Existe coerência entre os objetivos e os resultados esperados, assim como na proposta de uso do recurso financeiro? Ela é viável considerando a ação proposta e o valor disponibilizado?

(2) Potencial de engajamento de voluntariado — a ação possui estratégias claras de mobilização de voluntários do #timesangueverde? As atividades que os voluntários irão executar são ativas/“mão na massa”?

(3) Abrangência da ação — a ação tem o potencial de impactar positivamente um número significativo de pessoas?

As 4 ações mais bem pontuadas por região e sedes (Belo Horizonte e São Paulo) seguirão para a votação popular.

Serão declaradas vencedoras:

- Duas ações sociais mais votadas na Região Norte
- Duas ações sociais mais votadas na Região Nordeste
- Duas ações sociais mais votadas na Região Centro-Oeste
- Duas ações sociais mais votadas na Região Sul
- Duas ações sociais mais votadas na Região Sudeste
- Duas ações sociais mais votadas para a Sede de Belo Horizonte
- Duas ações sociais mais votadas para a Sede de São Paulo

Posso realizar as ações dentro do meu horário de trabalho?

Segundo a nossa Política de Voluntariado, as ações podem acontecer dentro e fora do horário de trabalho. As que acontecerem dentro desse horário não podem passar de 15 horas anuais, nem prejudicar a rotina de trabalho. Nesse caso, é necessário ter o aval do seu gestor imediato.

Se a ação for do interesse do gestor da L&CO — para desenvolvimento de competências do colaborador, ou atividade de interesse corporativo — é possível negociar a extensão dessas 15 horas, desde que a rotina de atividades não seja prejudicada.

Posso propor mais de uma ação social?

Cada colaborador e grupo de colaboradores só poderá enviar uma proposta.

Qual é o cronograma?

Inscrições de propostas para as ações sociais: de **10/08 a 29/08**

Avaliação do Grupo Facilitador* e da área de Compliance: de **29/08 a 08/09**

Votação popular das ações selecionadas pela Banca: **11/09 a 15/09**

Divulgação do resultado final: **18/09**

Ações em prática: entre os dias **02/10 e 29/10**

Prestação de contas e compartilhamento de resultados: até **15/11/2023**

Para ficar ainda mais por dentro, confira o regulamento do Edital na [plataforma](#) do **Programa de Voluntariado!**

**O Grupo Facilitador é composto por um representante da Área de Pessoas, da Área de Sustentabilidade, da Área de Comunicação, do Jurídico e do Instituto Localiza. Participarão também os representantes das Divisionais que tiverem projeto em avaliação. O grupo recomendará ações para o calendário anual e validará projetos propostos por colaboradores na categoria de Ações Pontuais.*